



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 281 **/2026**

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de Limpeza e Roçagem** na Escola EMEIEF GILSON KOOL MONTEIRO, na Rua Rivaldo de Lima Ferreira, s/n, no bairro Vila Mathias.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário e visa a limpeza e roçagem do mato na escola **EMEIEF GILSON KOOL MONTEIRO**, considerando as inúmeras reclamações recebidas por profissionais que trabalham no local, bem como de pais de alunos que temem pela integridade dos filhos.

Tal preocupação é perfeitamente entendível, pois, o mato ao redor da creche está consideravelmente grande, podendo ser abrigo de animais peçonhentos, tais como cobras, aranhas e escorpiões e pode causar acidentes graves aos usuários do local.

Diante disso, é de extrema importância que a Prefeitura realize, com urgência, o serviço de roçagem.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de FEVREIRO de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /